

EXTRATO DE CONTRATO 023/24

Processo Administrativo nº 028/2024

Dispensa nº 013/2024, Contrato nº 023/2024

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Contratada: MARCHIORE & PAGLIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.805.928/0001-46

Data de Assinatura: 23/05/2024

Vigência: 23/05/2024 a 22/06/2024

Objeto: Contratação de prestador de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sorriso - Spin 1.8 - Placa QBX-6698.

Valor: R\$ 2.249,50 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais com cinquenta centavos).

Dotação Orçamentária nº - Para os materiais: Código Reduzido 21: 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.30 – Material de Consumo Elemento: 30 – Material de Consumo Subelemento: 39 - Material Para Manutenção De Veículos.

Para a mão de obra: Código Reduzido 26: 01.001.01.122.0001.2001.3.3.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Elemento: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica Subelemento: 19 - Manutenção E Conservação de Veículos:

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISP 013/24

Ref.: EDITAL DE DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 013/2024

Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 14.133/2021, adjudico e homologo o resultado do objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Dispensa de Licitação nº 013/2024, modalidade menor preço GLOBAL, a seguinte empresa:

A empresa A empresa MARCHIORE & PAGLIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 17.805.928/0001-46, sagrou-se vencedor perfazendo um total de Valor R\$ 2.249,50 (dois mil duzentos e quarenta e nove reais com cinquenta centavos).

Sorriso – MT, em 23 de maio de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

PORTARIA Nº 107/2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos do Contrato de nº 023/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 028/2024 da Dispensa nº 013/2024 que tem como objeto “Contratação de prestador de serviços para manutenção preventiva e corretiva dos veículos oficiais da Câmara Municipal de Sorriso - Spin 1.8 - Placa QBX-6698”.

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

Titular: JORGE LUIZ DE OLIVEIRA CAMPOS

Suplente: JUBAR LEITE DA SILVA

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 23 de maio de 2024.

IAGO MELLA

Presidente

DO RECONHECIMENTO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 008/2024

Objeto: Contratação é a associação da Câmara Municipal de Sorriso MT com o Instituto Brasileiro de Administração Municipal – IBAM visando a promoção do desenvolvimento institucional da Administração Pública, em especial a municipal, através do desenvolvimento de compartilhamento técnico envolvendo consultas jurídica, contábil-orçamentária e financeira, pareceres jurídicos, informações, legislações, estudos técnicos e acesso a banco de dados.

Fornecedor: Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM. – CNPJ: 33.645.482/0001-96;

Valor total: R\$ 5.600,00 (cinco mil e seiscentos reais);

Fundamentação: Inciso III, alínea F, do Art. 74 da Lei Federal nº 14.133/2021

RATIFICO: nos termos do artigo 72, inciso VIII e Parágrafo Único, da Lei nº 14.133/202, a presente INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO.

IAGO MELLA

PRESIDENTE